



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 199, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

ADERLY VALENTE DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal em exercício de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento da Licença para tratar de Assuntos Particulares, do servidor municipal **PAULO CESAR ALVES PINHEIRO**, exarado no Processo Administrativo nº 4.778\2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor **PAULO CESAR ALVES PINHEIRO**, matrícula 1.255, ocupante do Cargo de Pedreiro, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, a partir de 09 de Março de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 09 de Março de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 13 de Março de 2020.


Aderly Valente da Silva Junior
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Informativo Oficial nº 478

20 / 03 / 2020